



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

### LEI MUNICIPAL Nº 1.224/2018

**EMENTA:** Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público às pessoas cadastradas no Regime Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME)

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos municipais as pessoas cadastradas no regime Brasileiro de doadores de Medula Óssea (REDOME)

**Art. 2º** - Para obter o referido benefício, no momento da inscrição, deverá ser comprovado o cadastro no REDOME.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 16 de maio de 18.

  
Adriana Dornelas Câmara Paes  
PREFEITA

Lei de Autoria da Ilma. Sra. Vereadora Monalysa Madureira de Amorim